

Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 22 de Novembro de 2017.



---

Marivaldo Silva de Andrade  
Prefeito Constitucional



**LEI Nº 276/2017**

**Ementa:** Denomina de Professora IRENE EPIFÂNIO DA CRUZ o Palácio Municipal, Prefeitura Municipal de Jaqueira e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Professora Irene Epifânio da Cruz, o Palácio Municipal – Prefeitura Municipal de Jaqueira, situada na Avenida Francisco Pellegrino, neste Município.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado confeccionar placa alusiva à denominação descrita no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 22 de Novembro de 2017.



**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
- Prefeito -

